

**FASTTEL ENGENHARIA S.A.**

NIRE 41.3.0031021-1 - CNPJ nº 80.527.104/0001-98

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2024**

**I. Data, Horário e Local:** Em 29 de março de 2024, às 10h00, na sede social da Fasttel Engenharia S.A. (a "Sociedade"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alcino Guanabara, 200, Hauer, CEP 81610-110. **II. Presença:** A única acionista da Sociedade, razão pela qual as formalidades de convocação foram dispensadas. **III. Mesa da Assembleia:** **José Ricardo Nunes de Oliveira**, presidente da mesa; e **Ved Brat Gupta**, secretário da mesa. **IV. Ordem do Dia:** (a) aumentar o capital social; (b) alterar o limite do capital autorizado; (c) eleger um novo membro para o conselho de administração em razão da renúncia de Deepak Bagaria; (d) reeleger/eleger diretores em razão das renúncias de Deepak Bagaria e Ghanshyam Purohit; e (e) aprovar a versão consolidada do Estatuto Social. **V. Deliberações: A - Aumento do Capital Social: 1.** A única acionista registra (a) que o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 19.818.160,00 (dezenove milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta reais), dividido em um milhão, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete ações, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, se encontra totalmente integralizado, e (b) que pretende aumentar o capital social da Sociedade mediante a utilização de créditos, no valor total de **R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)**, decorrentes de empréstimos por ela concedidos à Sociedade com base em contratos de empréstimo datados de 2 de junho de 2022, 24 de outubro de 2023, 1º de novembro de 2023 e 8 de dezembro de 2023. 2. Dessa forma, a única acionista, neste ato, aumenta o capital social da Sociedade em **R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões)**, passando de R\$ 19.818.160,00 (dezenove milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta reais) para **R\$ 74.818.160,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e sessenta reais)**, dividido em 7.481.816 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada. As 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações emitidas em decorrência do aumento de capital, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), são integralizadas nesta data pela única acionista conforme previsto no Boletim de Subscrição constante do Anexo 1. 3. Em razão das deliberações acima, a única acionista decide alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 74.818.160,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e sessenta reais), dividido em 7.481.816 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e dezessete) ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada.**" **B - Alteração do Limite do Capital Autorizado: 4.** A fim de que o Conselho de Administração da Sociedade tenha mais flexibilidade para aumentar o capital social da Sociedade, a única acionista resolve aumentar o limite do capital autorizado da Sociedade de até 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, para até 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, possibilitando, assim, que o capital social da Sociedade seja aumentado em mais R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais). 5. Ante o exposto, a acionista única resolve alterar o caput do artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º - O capital social da Sociedade poderá ser aumentado mediante a emissão de até 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, por meio de deliberação do Conselho de Administração e sem a necessidade de alteração do Estatuto Social, conforme previsto no artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e nos acordos de acionistas.**" **C - Eleição de Novo Membro para o Conselho de Administração: 6.** A única acionista consigna a renúncia, verbalmente comunicada, com efeito imediato, de **Deepak Bagaria** ao cargo de membro do conselho de administração da Sociedade, e de **Shreyan Shah** ao cargo de membro suplente do conselho de administração da Sociedade (que permanecerá vago), para os quais foram eleitos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 7 de abril de 2021 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20212103857 em 7 de maio de 2021. Dessa forma, todos os poderes conferidos a Deepak Bagaria e Shreyan Shah tornam-se, a partir desta data, nulos e sem efeito. **7.** A única acionista designa para o cargo de membro do conselho de administração da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme previsto no Estatuto Social, **Jitendra Shirmali**, indiano, casado, contador, portador do passaporte indiano nº Z6093308 e inscrito no CPF sob o nº 719.266.841-92, com escritório na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alcino Guanabara, 200, Hauer, CEP 81610-110. **8.** Jitendra Shirmali toma posse nesta data e, para tanto, assina esta ata e o termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e declara, para todos os efeitos legais, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de administrador, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **D - Reeleição/Eleição de Diretores: 9.** A única acionista decide consignar as renúncias, verbalmente comunicadas, com efeito imediato, de (a) **Deepak Bagaria** e (b) **Ghanshyam Purohit** aos cargos de diretores da Sociedade, para os quais foram eleitos, no caso de Deepak Bagaria, nas Atas de Reunião do Conselho de Administração datadas de 7 de abril de 2021 e 2 de julho de 2021, registradas na Junta Comercial do Paraná, respectivamente, sob nº 2021210442 e nº 20214502406 em 26 de maio de 2021 e 14 de julho de 2021, e no caso de Ghanshyam Purohit, na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27 de outubro de 2022 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20227539125 em 9 de novembro de 2022. Dessa forma, todos os poderes conferidos a Deepak Bagaria e a Ghanshyam Purohit tornam-se, a partir desta data, nulos e sem efeito. **10.** A única acionista designa para o cargo de diretores da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme previsto no Estatuto Social, as seguintes pessoas: (a) **José Ricardo Nunes Di Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-20.093.627 PGMG, inscrito no CPF sob nº 597.735.371-53, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, bloco C, apto. 122, Centro, CEP 07095-005, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. **José Ricardo Ferreira Nunes Di Oliveira** já ocupa o cargo de Diretor Presidente e está sendo reeleito para um novo mandato; e (b) **Ved Brat Gupta**, indiano, casado, contador, portador do passaporte indiano nº U1895973, registrado no Registro Nacional Migratório (RNM) sob nº F9420291, inscrito no CPF sob nº 719.091.601-64, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Alcino Guanabara, 200, Hauer, CEP 81610-110. **11.** José Ricardo Nunes Di Oliveira e Ved Brat Gupta tomam posse nesta data e, para tanto, assinam esta ata e o termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria e declaram, para todos os efeitos legais, não estarem impedidos por lei especial de exercer o cargo de administrador, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **12.** Ato contínuo, a única acionista designa para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, pelo prazo previsto no Estatuto Social, **Jitendra Shirmali**, indiano, casado, contador, portador do passaporte indiano nº Z6093308 e inscrito no CPF sob o nº 719.266.841-92, com escritório na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alcino Guanabara, 200, Hauer, CEP 81610-110. **A posse e o exercício dos poderes atribuídos a Jitendra Shirmali estão condicionados à obtenção da condição de residente no Brasil.** Quando tomar posse, Jitendra Shirmali deverá declarar, para todos os efeitos legais, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de administrador, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **E - Consolidação do Estatuto Social: 13.** Tendo em vista as deliberações acima, a única acionista resolve aprovar a versão alterada e consolidada do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar a partir desta data conforme indicado no Anexo 2. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa deu por encerrada a assembleia. A presente ata, lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, foi lida, aprovada e assinada. Curitiba, 29 de março de 2024. **José Ricardo Nunes Di Oliveira** - Presidente da Mesa. **Ved Brat Gupta** - Secretário da Mesa. **Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda.** - Única Acionista - Jitendra Shirmali - Procurador, **Jitendra Shirmali** - Membro do Conselho de Administração eleito, **José Ricardo Nunes di Oliveira** - Diretor reeleito, **Ved Brat Gupta** - Diretor reeleito. JUCEPAR nº 20242991009 em 30.04.2024 e Protocolo nº 242991009 de 29.04.2024, Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

**Anexo 1 - Fasttel Engenharia S.A. - NIRE 41.3.0031021-1 - CNPJ nº 80.527.104/0001-98 - Boletim de Subscrição:** Boletim de subscrição de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, ao preço de emissão de **R\$ 10,00 (dez reais)** por ação. As ações são, neste ato, subscritas e integralizadas por **Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda.** ("KPPL") mediante a conferência ao capital social da Sociedade de créditos detidos pela KPPL junto à Sociedade, no valor total de **R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)**, correspondente ao valor dos principais dos empréstimos concedidos à Sociedade com base nos contratos de empréstimo datados de 2 de junho de 2022, 24 de outubro de 2023, 1º de novembro de 2023 e 8 de dezembro de 2023 (os "Contratos de Empréstimo"). Para que sejam evitadas quaisquer dúvidas, a conferência dos créditos acima mencionados não afetará o direito da KPPL de receber qualquer valor que supere o valor de tais créditos, incluindo, sem limitação, os juros sobre os empréstimos incorridos até a presente data, conforme Contratos de Empréstimo, os quais permanecerão devidos e exigíveis. **Subscritor - Nº de Ações Subscritas - Preço de Emissão - Valor da Subscrição:** **Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alcino Guanabara, 200, parte, CEP 81610-110, inscrita no CNPJ sob nº 40.587.945/0001-76, neste ato representada por seu procurador, **Jitendra Shirmali**, indiano, casado, contador, portador do passaporte indiano nº Z6093308 e inscrito no CPF sob nº 719.266.841-92, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Alcino Guanabara, 200, CEP 81610-110, - 5.500.000 - R\$ 10,00 - R\$ 55.000.000,00. Curitiba, 29 de março de 2024. **Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda.** - Jitendra Shirmali - Procurador.

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS****AJG PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.**

CNPJ: 35.263.256/0001-76 NIRE: 41209177067

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida das Araucárias, nº 5.126, bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 1.072 §2º, da Lei nº 10.406/02.

**3. PRESEÇA:** Sócios representando a integralidade do capital social com direito a voto, a saber: **JOSIANE GRECA SCHMUCK**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, domiciliada em Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.861.866-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20/03/2014, inscrita no CPF nº 734.441.039-72; e **AMADEU CLÓVIS GRECA**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Chapada, Araucária, Paraná, CEP 83.707-754, portador da cédula de identidade civil nº 352.151-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, inscrito no CPF nº 000.260.269-53.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Amadeu Clóvis Greca - Presidente, Josiane Greca Schmuck, como secretária eleitos nos termos do § 4º da cláusula nona do contrato social.

**5. ORDEM DO DIA:** 5.1) Redução do capital social da sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 do CCB.

**6. DELIBERAÇÕES:** Observado o disposto em lei e no contrato social, os sócios representando a integralidade do capital com direito a voto, sem qualquer ressalva, reserva ou condição, aprovaram: 6.1) A redução do Capital social da sociedade conforme previsto no inciso II do artigo 1082 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406 de 10/01/2002, de forma desproporcional à participação no capital social, dispensando inclusive o saldo ainda não integralizado; 6.1.1) Desta forma, fica dispensado o saldo ainda não integralizado pela sócia Josiane Greca Schmuck, no montante de R\$ 711.737,31 (setecentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); 6.1.2) Em ato subsequente, será reduzido e restituído o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao sócio Amadeu Clóvis Greca, cujo valor deverá ser pago até 31/12/2024, sem juros e ou atualização monetária; 6.1.3) Desta forma, o capital social subscrito e integralizado que é de R\$ 7.288.262,69 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), fica reduzido para R\$ 6.288.262,69 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 6.1.4) o valor da participação de cada sócio será desigual, cabendo ao sócio Amadeu Clóvis Greca, a participação no capital social de R\$ 3.452.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) divididos em 3.452.000 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e duas quotas) de valor nominal de R\$ 0,7753819 cada, e a sócia Josiane Greca Schmuck, a participação no capital social de R\$ 2.836.262,69 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), divididos em 3.548.000 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito quotas, de valor nominal de R\$ 0,7993976 cada.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata para que surtam todos os efeitos legais, nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, declarando os presentes que a reunião atendeu a todas as formalidades legais.

**RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Como Presidente da mesa, e sócio Amadeu Clóvis Greca; Como sócia e secretária Josiane Greca Schmuck.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas do livro digital nº 01 de Atas de Assembleias desta sociedade.

Araucária, 02 de maio de 2024.

Amadeu Clóvis Greca  
Presidente da Mesa  
Assinado via Certificado Digital  
SÓCIOS:  
Amadeu Clóvis Greca  
Assinado via Certificado Digital

Josiane Greca Schmuck  
Secretária  
Assinado via Certificado Digital  
SÓCIOS:  
Josiane Greca Schmuck  
Assinado via Certificado Digital

**PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**

CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 26 de abril de 2024, às 9:00 horas, de forma remota e exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa DREI No.81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/2020"). **2. PRESEÇA:** Acionistas representando 91,8771% do capital votante da **PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.** (a "**Companhia**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. O Livro de Presença de Acionistas foi assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, conforme disposto na IN DREI 81/2020. Presentes, os diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Sidney Samuel Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Ayrton Carlos Berg Junior, Ronaldo Magno Baggio e Pérsio Souza de Assis. Em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Diretores presentes e o Sr. Gabriel Perussolo, representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, prestarão eventuais esclarecimentos às acionistas. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado nas edições dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 133, da Lei nº 6.404/76 e Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados na edição do dia 28 de março de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa). Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pérsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1. Aprovaram, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 6.2. Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 41.251.346,29 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 2.062.567,31 (dois milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), foram destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o saldo restante, no montante de R\$ 39.188.778,98 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), foi destinado para a conta de Reserva de Retenções de Lucros, uma vez que as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, conforme disposto no art. 202, §3º, II da Lei nº 6.404/76, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a retenção da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício. **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Publicações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. A presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da IN DREI 81/2020. Paranaguá, 26 de abril de 2024. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Paulo Meneguetti** - Presidente. **Pérsio Souza de Assis** - Secretário. Registrado na JUCEPAR em 07/05/2024 sob nº 20242828310.

**As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>**www.bemparana.com.br**Este documento foi assinado digitalmente por Roney Rodrigues Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FB39-D85C-66CC-E12C.**3350.6620**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FB39-D85C-66CC-E12C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB39-D85C-66CC-E12C



### Hash do Documento

D3EB435FE4C1123E7AA2879F0BA3A6ECC1B465750F7D648E2EF7FF296DC18EF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2024 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 09/05/2024 00:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

